



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº036/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, MARIA CAMILA LEONEL – Porteiro Zelador – da Classe K para a Classe L – até 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 10 de abril de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, IVONETE MOREIRA CAMARGO – Atendente – da Classe K para a Classe L – até 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 10 de abril de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº038/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias da servidora IVONETE MOREIRA CAMARGO, referente ao período aquisitivo em 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 10 de abril de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº037/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias da servidora ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, referente ao período aquisitivo em 10 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 10 de abril de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


EDITAL Nº 009/2023

A Comissão Eleitoral do Processo Escolha Suplementar Emergencial, para o Conselho Tutelar de Cassilândia MS, torna-se público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/23 no Anexo I, nos itens 11- Avaliação Psicológica e 12 – Avaliação Admissional, TORNAM – SE SEM EFEITO**, tendo em vista que por força da LC nº 233/20, os incisos III e IV §1º do Art. 35 da LC nº 185/2016, **ESTÃO REGOVARADOS**.

Cassilândia MS, 11 abril de 2023


Creusmar G. da Mata Custodio
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar


Flavia Bianchine dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar


Gláucia Paula Nolasco
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


EDITAL Nº 010/2023


A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar Emergencial, para o Conselho Tutelar de Cassilândia MS, do mandato atual, torna-se público a **LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS REALIZAREM A CAMPANHA ELEITORAL - CONSELHO TUTELAR 2020-2023**; a partir do dia 13/04/2023 e republicaremos os itens 16 a 25 do Anexo I

Nº Inscrição	Nome
012	Beatriz Melo de Matos
011	Bruna Cristina Rodrigues
009	Cibele Benites de Lina
005	Denise Ferreira Leal
006	Elen Santos Garcia
007	Ludmila Souza Dourado
013	José Afonso Lourendo de Carvalho
001	Patrícia Leal Venâncio de Paula
010	Regiane Garcia de Oliveira
002	Sandra Alves de Almeida Carvalho
008	Silza Garcia Fagundes

Cassilândia MS, 11 abril de 2023


Creusmar G. da Mata Custodio
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar


Flavia Bianchine dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar


Gláucia Paula Nolasco
Membro da Comissão Eleitoral Processo de Escolha
Suplente do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROT. SOCIAL ESPEC. MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogado de até 31/07/2023.

ASSINAM: MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 17

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

335/2023, de 04 de abril de 2023.

"Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1.1. Designar Os servidores, FLAVIA BIANCHINE DOS SANTOS, CELIA RITA PAULINO MOURA, LUCIMAR FREITAS DA SILVA NUNES, RAQUELENE DOMINGOS GONÇALVES LOURENÇO, EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, KERIC ALVES QUEIROZ, WISLEY ABNER SILVA DE LIMA como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, vinculados a ATA Nº 04/2023, celebrado com a empresa FABRIL COMERCIO DE VIDROS LTDEA ME. O objeto do presente CONTRATO é AQUISIÇÃO DE VIDRAÇARIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

335/2023, de 04 de abril de 2023.

Dados Complementares:

Dados Complementares:

ATA Nº 004/2023

Vigência de 15/03/2023 até 15/04/2024

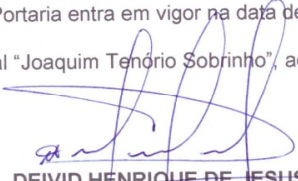
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de abril de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 336/2023, de 04 de abril de 2023.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1.1. Designar O servidor KERIC ALVES QUEIROZ, MATRICULA -654, como Fiscal Do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, vinculados ao CONTRATO Nº 28/2023, celebrado com a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, em atendimento ao Convênio MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fols. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

336/2023, de 04 de abril de 2023.

Dados Complementares:

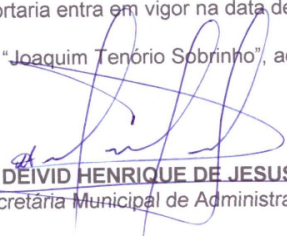
CONTRATO Nº 28/2023
Vigência de 24/03/2023 até 24/03/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de abril de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 21



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

337/2023, de 04 de abril de 2023.

"Designa as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1.1 Designar As servidoras, FLAVIA BIANCHINE DOS SANTOS, PAOLA BARBOSA DIAS, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 006/2023, vinculados a ATA Nº 05/2023, celebrado com as empresas BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, DISTRIBUIDORA ACL DE ALIMENTOS LTDA, EFICAZ COMERCIO EIRELI, TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME, BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 22



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 337/2023, de 04 de abril de 2023.

Dados Complementares:

ATA Nº 005/2023
Vigência de 23/03/2023 até 23/04/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de abril de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços para a futura aquisição de uniformes escolares, para compor kit escolar para distribuição de forma gratuita, com a finalidade de atender as necessidades da rede municipal de ensino de Cassilândia-MS, sendo vencedor a empresa: **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA**, com o valor global R\$ 196.350,00 (cento e noventa seis mil trezentos cinquenta reais).

Cassilândia-MS, 29 de Março de 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços para a futura aquisição de pedra brita nº 1; pedra marruada rachão, pedrisco e pó de pedra, sob a demanda da secretaria municipal de obras, sendo vencedores as empresas: **PEDREIRA TRES BARRAS LTDA-ME**, com o valor global R\$ 187.500,00 (cento oitenta sete mil quinhentos reais) e **MINERADORA BRITASUL LTDA**, com o valor global R\$ 177.900,00 (cento setenta sete mil novecentos reais).

Cassilândia-MS, 31 de Março de 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2150

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)